

EMENDA DE Nº CM-204/2009
(Ao Projeto de Lei no EM-081/2009)

EMENDA ADITIVA

1 – Acrescentar no Gabinete do Prefeito, Quadra de Detalhamento da Despesa, pág. 3, na dotação orçamentária:

02.01.01.08.244.0125.2014 – Doação a entidades diversas

3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – Ficha 63, o valor de R\$ 50.000,00.

2 – Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 7: Secretaria Adjunta de Planejamento Orçamentário:

02.02.02.04.122.0052.2024 – Manutenção das atividades de Planejamento Orçamentário

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria – ficha 154.....R\$ 50.000,00.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir recursos para a **COMUNIDADE SACRAMENTO DE AMOR – ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO**, entidade declarada de utilidade pública e que presta relevantes serviços ao nosso município.

Divinópolis, 19 de outubro de 2009.

Vereador Anderson Saleme
Vice-Líder do PR
Líder do Executivo